



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 043/2023 – DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Vereador **FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVERIA** no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa diretora, para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário a presente:

INDICAÇÃO:

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, que mediante aprovação seja enviado expediente ao Prefeito Municipal para que **ANALISE A POSSIBILIDADE DE MURAR O CEMITÉRIO DO DISTRITO DE PRESIDENTE CASTELO NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

-O pedido dos moradores do Distrito há muito tempo é reivindicado e até o presente momento não fora atendido. Faz tempo que o cemitério não recebe nenhuma melhoria e esta solicitação se for atendida será de grande préstimo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.


VER: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISMS

Protocolo de Correspondência

075

Em 16 de Junho de 2023

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISMS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em 16/06/2023 discussão e votação, nesta data,

em 20 de Junho de 2023

PRESIDENTE

SECRETÁRIO